



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.212, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhanes, através de seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 2.160/2005, Créditos Adicionais Especiais no orçamento de 2006 criando-se as seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---------------|---|---------------|
| 2 | - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| 2.11 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.11.1 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 0824408132189 | - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO PROGR. MUNIC. ANTI-DROGAS | |
| 3.3.90.30. | - Material de Consumo | R\$ 3.300,00 |
| 3.3.90.36. | - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física | R\$ 7.700,00 |
| 3.3.90.39. | - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$ 5.500,00 |
| TOTAL | | R\$ 16.500,00 |

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a redução das dotações orçamentárias abaixo descritas, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

| | | |
|--------------------------------|---|---------------|
| 2 | - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| 2.11 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.11.1 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 0824308062162 | - MANUTENCAO DE CONVENIO COM O PAC | |
| 3.3.90.30. | - Material de Consumo | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.36. | - Outros Serviços Terceiros-Pessoa física | R\$ 3.000,00 |
| 3.3.90.39. | - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica | R\$ 3.500,00 |
| POR ANULACAO DE DOTACOES | | R\$ 16.500,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Guanhanes, 19 de dezembro de 2006.


Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal